

# **GUIA DE NORMAS E CONDUTAS 2022**

## SENHORES PAIS,

A escola ideal é aquela que se aproxima dos valores, das expectativas e das exigências da família. É muito importante a escola e a família estarem sintonizadas a fim de, juntas, promoverem uma formação de excelência para crianças e adolescentes. Quando os pais definem uma escola para seus filhos, estão confiando no projeto educacional e histórico da instituição escolhida.

Acreditamos que nosso colégio proporciona aos alunos as informações necessárias para um melhor desempenho dentro e fora da sala de aula, contribuindo de maneira significativa para o crescimento e a valorização de cada estudante.

Este guia tem por objetivo informar aos responsáveis os procedimentos indispensáveis para desenvolvermos o nosso trabalho de maneira séria e eficiente.

Desta forma, esperamos participar ativamente e com muita dedicação do cotidiano escolar dos nossos alunos.

Sejamos fiéis aos princípios agostinianos no propósito de formar cidadãos que sigam o caminho do **RESPEITO**, da **FRATERNIDADE**, da **UNIÃO** e, principalmente, do **AMOR**.

Contamos com vocês, assim como podem contar sempre conosco.

### Princípios Pedagógicos

Tendo como base a filosofia agostiniana, e de acordo com a BNCC, o trabalho educativo do Colégio Agostiniano Mendel pauta-se em:

- ✓ Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem o pleno exercício da cidadania, respeitando as relações sociais em todas suas variantes.
- ✓ Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer a processos investigativos, reflexivos, imaginativos, criativos e de análise crítica; elaborar e testar hipóteses; formular e resolver problemas, bem como criar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas, sustentando argumentação coerente e democrática.
- ✓ Utilizar diferentes linguagens (verbal, artística, matemática, científica e tecnológica) como formas de compreensão do mundo e da sociedade e para comunicar-se social e profissionalmente.
- ✓ Preparar o aluno para o vestibular, garantindo-lhe condições para ingressar na universidade.

### Ensino Religioso

Os conteúdos desenvolvidos durante as aulas fazem parte da organização curricular desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Dessa forma, nossos alunos não serão dispensados das atividades propostas durante o ano pela equipe de Ensino Religioso.

Os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, no 2º semestre, participam do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), com aulas ministradas por policiais militares preparados para isso.

**Horários de funcionamento dos cursos de segunda a sexta-feira**

| <b>Educação Infantil (Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré)</b>  |   |                 |
|--|---|-----------------|
|  | <b>ENTRADA</b>  | <b>SAÍDA</b>    |
| <b>MANHÃ</b>   | <b>7h30</b>   | <b>12 horas</b> |
| <b>TARDE</b>   | <b>13h15</b>  | <b>17h45</b>    |
| <b>INTEGRAL</b>  | <b>7h30</b>   | <b>17h45</b>    |
| <b>SEMI-INTEGRAL</b>   | <b>das 7h30 às 15h15 ou<br/>das 10 horas às 17h45</b> |                 |
| <b>Ensino Fundamental I (1<sup>a</sup> ao 5<sup>a</sup> ano)</b>   |   |                 |
|  | <b>ENTRADA</b>  | <b>SAÍDA</b>    |
| <b>MANHÃ</b>   | <b>7h30</b>   | <b>12 horas</b> |
| <b>TARDE</b>   | <b>13h15</b>  | <b>17h45</b>    |
| <b>4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> anos - um dia na semana das 7h30 às 12h45 (manhã)<br/>e das 13h15 às 18h45 (tarde) – 6 aulas</b>  |   |                 |
| <b>Ensino Fundamental II (6<sup>a</sup> ao 9<sup>a</sup> ano)</b>  |   |                 |
|  | <b>ENTRADA</b>  | <b>SAÍDA</b>    |
| <b>MANHÃ</b>   | <b>7h15</b>   | <b>12h10</b>    |
| <b>Dois dias da semana das 7h15 às 12h55 (7 aulas) – 6<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup> anos<br/>Três dias da semana das 7h15 às 12h55 (7 aulas) – 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos</b> |   |                 |
| <b>TARDE</b>   | <b>13 horas</b>                                       | <b>17h55</b>    |
| <b>Dois dias da semana das 13h às 18h40 (7 aulas) – 6<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup> anos<br/>Três dias da semana das 13h às 18h40 (7 aulas) – 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos</b>   |   |                 |
| <b>Ensino Médio</b>  |   |                 |
| <b>ENTRADA: às 7h10</b>  |   |                 |
| <b>SAÍDA: às 14h15</b>   |   |                 |
| <b>Um dia na semana, das 7h15 às 12h20 (6 aulas)</b>   |   |                 |

**Locais de entrada e saída dos alunos**

|   |   |
|---|---|
| <b>Minimaternal, Maternal e Jardim</b>                            | <b>ENTRADA E SAÍDA - PORTÃO 9 (2<sup>o</sup> portão da Rua Airi)</b>  |
| <b>Pré e 1<sup>o</sup> ano</b>                                    | <b>ENTRADA E SAÍDA - PORTÃO 8 (1<sup>o</sup> portão da Rua Airi)</b>  |
| <b>Ensino Fundamental I (2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> ano)</b>   | <b>ENTRADA E SAÍDA - PORTÃO 5 (Rampa Rua Padre Estevão Pernet)</b>  |
| <b>Ensino Fundamental I (4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> ano)</b>   | <b>ENTRADA E SAÍDA - PORTÃO 15 (Rua Serra de Japi)</b>  |
| <b>Ensino Fundamental II (6<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano)</b> | <b>ENTRADA – PORTÃO 5 (Rampa da Rua Padre Estevão Pernet) – 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> ano<br/>ENTRADA – PORTÃO 15 (Rua Serra de Japi) – 6<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup> ano<br/>SAÍDA – PORTÃO 15 (Rua Serra de Japi)</b> |
| <b>Ensino Médio</b>   | <b>ENTRADA – PORTÃO 15 (Rua Serra de Japi)<br/>ENTRADA - PORTÃO 4 (Rua Padre Estevão Pernet – Portão Mendel Food)<br/>SAÍDA – PORTÕES 4 e 15.</b>   |

Pedimos a colaboração dos pais em relação a:

- ✓ não formar grupos no portão, pois dificultam a saída dos alunos;

**Não é permitido o acesso dos pais ou responsáveis ao pátio para a retirada dos alunos.**

### **Recepção**

O saguão da entrada do colégio, onde fica a recepção, também é acesso direto à Direção, à Administração, à Tesouraria e à Secretaria, portanto, para uso mais adequado do ambiente, os pais ou responsáveis devem aguardar a saída dos filhos, no horário normal, nos locais estabelecidos.

Da mesma maneira, os alunos não podem permanecer na recepção do colégio para aguardar os pais, responsáveis ou condutores de transporte escolar. Para isso, existem os portões adequados. A entrada e a saída de alunos pela recepção só podem ser realizadas na companhia de um funcionário do colégio.

### **Atrasos**

Visando ao bom desenvolvimento escolar do aluno, queremos ressaltar a importância da pontualidade dos pais quanto aos horários de entrada e saída. Qualquer atraso acarretará prejuízo ao educando, atrapalhando a rotina escolar, além de deixá-lo inseguro.

- a) Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano):** o aluno que chegar atrasado deverá dirigir-se à recepção, para que o atraso seja registrado.

**Manhã:** até as 7h40

**Tarde:** até as 13h25

Após os horários citados, além de ter o registro de atraso, o aluno aguardará e entrará em sala somente na 2ª aula.

**Lembramos que os horários de saída são:**

MANHÃ – 12h

TARDE – 17h45

**\*Haverá tolerância de 15 minutos.**

- b) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):** o aluno que chegar atrasado entrará pela recepção, aguardará na sala de auxiliares da coordenação e entrará em sala somente na 2ª aula.

- c) Ensino Médio:** o aluno que chegar atrasado aguardará no pátio do Ensino Médio e entrará em sala somente na 2ª aula.

❖ **Serão permitidos somente três atrasos por semestre.**

Atingido o limite, os pais receberão um comunicado alertando-os de que, no próximo atraso, o aluno não participará das atividades do período.

### **Saídas Antecipadas**

O aluno só poderá ausentar-se do Colégio mediante comunicado na agenda escolar ou enviado pelos pais ou responsáveis e com autorização da Coordenação e/ou Orientação. **Pedimos que a saída seja acompanhada de um responsável e aconteça, preferencialmente, em horários de trocas de aulas.**

### **Saída dos alunos (Educação Infantil e Ensino Fundamental I -1º ao 5º ano)**

Pedimos aos pais ou responsáveis que procurem não conversar com o professor no horário da saída. Quando isso for necessário, agendem horário para entrevista individual.

Lembramos que após retirar o filho no horário de saída, a responsabilidade por atitudes e comportamento é dos pais ou responsáveis.

Por motivos de segurança, ressaltamos que os alunos matriculados no período da tarde poderão permanecer na recepção do colégio somente até às 18h15.

É necessário que se preencha a agenda com os dados das pessoas autorizadas a retirarem o aluno, incluindo pai e mãe. Nos casos de separação em que apenas um dos responsáveis pode retirar a criança do colégio, pedimos que informem o fato e encaminhem uma cópia da documentação.

Quando houver necessidade de retirar o aluno antes do horário da saída, a dispensa só ocorrerá após o término de cada aula, de acordo com o quadro de horário recebido no início do ano.

### **Uniformes**

O aluno deverá usar o uniforme estabelecido pelo colégio, sem cortar, pintar ou fazer qualquer tipo de modificação, não podendo apresentar-se mal trajado, com insígnias ou adereços não condizentes com a filosofia do colégio.

O uniforme é uma forma de identidade visual do colégio e reflete sua filosofia e linha pedagógica, portanto o aluno uniformizado representa a instituição da qual faz parte. Assim, todas as peças deverão ter o logotipo oficial do colégio, **devendo também ser identificadas com nome completo do aluno. Para tal, sugere-se o uso de caneta permanente.**

É proibido o uso de “cros”, galochas, sandálias e afins. No inverno, será permitido o uso de cachecol e gorro, como também blusa de manga longa por baixo da camiseta do colégio, somente nas cores branca, preta e azul-marinho, sem estampas e demais detalhes.

O uso do short-saia e do vestido é somente para alunas do **Minimaternal, Maternal, Jardim, Pré e 1º ano do Ensino Fundamental I**, como informado no momento da compra do uniforme. Por ser uma peça para os dias de calor, pedimos que não seja usada com meia-calça.

**O uniforme escolar deverá ser adquirido no próprio colégio.**

### **Material Escolar**

É de extrema importância que o aluno traga o material das aulas do dia para que possa participar plenamente das atividades.

Os materiais de uso diário (Ensino Fundamental I – 2º ao 5º ano) como cadernos, borracha, caneta, lápis, cola, tesoura, apontador, lápis de cor etc., deverão ser verificados com frequência e repostos quando necessário.

O material que for encontrado sem identificação será guardado por quinze dias. Após esse período, será doado a instituições de caridade.

**O colégio não se responsabiliza por furtos de pertences dos alunos e nem os indeniza.**

Insistimos para que o aluno não traga grande quantidade de dinheiro ou objetos de valor.

Solicitamos aos pais que devolvam os objetos ou peças de roupa levados para casa por engano.

O aluno demonstra responsabilidade e organização comparecendo às aulas com seu material escolar completo. Portanto, não serão entregues em sala de aula materiais, brinquedos, trabalhos esquecidos em casa, exceção feita a remédios, óculos, lancheiras e blusões (Educação Infantil e Ensino Fundamental I). **Por favor, não insistir!**

### **Tarefa de casa**

A lição de casa é dever e responsabilidade dos alunos. Cabe aos pais providenciar a infraestrutura necessária para sua realização e estar por perto em caso de necessidade.

Ressaltamos a importância de um horário preestabelecido para o estudo diário dos conteúdos apresentados em sala de aula, independente do horário da realização das tarefas de casa.

### **Autocorreção - Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano)**

A autocorreção será feita nos livros didáticos do 2º ao 5º ano. Nos cadernos, também será utilizada, juntamente com a correção do professor (4º e 5º ano).

Salientamos a importância da responsabilidade do aluno quanto à autocorreção, visto que suas atividades serão utilizadas nos estudos.

### **Avaliações**

As avaliações são realizadas periodicamente, conforme consta no calendário escolar. É de extrema importância a observação das datas e das disciplinas nele indicadas.

**O aluno que portar e/ou utilizar “lembretes” ou “cola” durante as avaliações ficará com zero na avaliação correspondente e sem direito à substitutiva.**

**a) Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ano)**

A avaliação da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I é realizada de forma contínua, a partir da observação atenta e constante do desempenho dos alunos, tomando-se como referência os objetivos estabelecidos e orientando o educador na busca da qualidade de sua ação junto à criança.

**b) Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio**

Como instrumento principal da avaliação quantitativa, são adotadas provas unificadas, elaboradas pelos professores e coordenadores de área. **Dúvidas quanto à correção da prova e/ou média devem ser encaminhadas até quinze dias após a entrega das avaliações.**

### Provas substitutivas

Serão aplicadas apenas em situações excepcionais, tais como:

- luto em família, comprovado com cópia da certidão de óbito;
- doença, comprovada por atestado médico;
- obrigações militares com comprovação das autoridades competentes.

Em caso de ausência sem uma das razões acima citadas, haverá a possibilidade de solicitar, **uma vez no semestre**, a prova substitutiva, **mediante o requerimento e o pagamento de taxa na secretaria**, para:

- Fundamental I: duas provas.
- Fundamental II e Ensino Médio: as provas referentes a um dia de falta.

### Rendimento escolar

O rendimento escolar do aluno será avaliado por notas, que variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o aluno que preencher as seguintes condições:

**a) Frequência requerida por lei.** É dever do aluno frequentar as aulas e demais atividades escolares. A frequência do aluno deve ser igual ou superior a **75% do total de aulas ministradas por disciplina**. As faltas, mediante atestado médico, são justificadas, mas não são abonadas, de acordo com a legislação vigente. Fica sob a responsabilidade do aluno colocar suas atividades em dia.

**b) Média final igual ou superior a 5,0** (cinco) em cada disciplina.

A apuração da média será feita pela ponderação das notas dadas nos quatro períodos letivos distribuídos da seguinte maneira:

|                   |        |
|-------------------|--------|
| <b>1º período</b> | peso 2 |
| <b>2º período</b> | peso 2 |
| <b>3º período</b> | peso 3 |
| <b>4º período</b> | peso 3 |

A equipe pedagógica acompanhará o desenvolvimento de cada aluno, compartilhando-o com os responsáveis e orientando sobre os encaminhamentos que se fizerem procedentes.

### Recuperação Paralela

#### **a) Ensino Fundamental I – (2º ao 5º ano)**

Será oferecida para os alunos que não alcançarem a média 5.0 (cinco) ao término de cada período letivo,

ou a critério da equipe pedagógica, caso julgue importante que sejam retomados alguns conteúdos.

As aulas serão ministradas fora do período de aula que o aluno frequenta. Mesmo havendo um bom desempenho, a média obtida anteriormente não será alterada.

**\*\*Os alunos deverão vir devidamente uniformizados e com o material das aulas.**

O pai ou responsável deverá trazer e buscar o aluno no horário determinado às aulas de recuperação paralela. Não é permitida a permanência do aluno no colégio antes e após o término das aulas.

#### **b) Ensino Fundamental II – (6º ao 9º ano)**

Os estudos de recuperação paralela visam retomar conteúdos e dirimir dúvidas, sem alterar as médias obtidas pelos alunos. Terão início em fevereiro, da seguinte forma:

**Língua Portuguesa e Matemática:** aos alunos que estudam à tarde, serão oferecidas aulas de recuperação paralela das 18h às 19h30 e aos alunos da manhã, das 13h às 14h30.

**Arte, Inglês, Ciências (6º ao 8º ano) e Física e Química: (9º ano):** para atender aos alunos da manhã e da tarde, as aulas de recuperação paralela ocorrerão das 12h15 às 13h.

**História, Geografia e Ciências:** após as notas da 1ª etapa dos 1º, 2º, 3º e 4º períodos letivos, serão oferecidas aulas de recuperação paralela, das 12h15 às 13h.

**Física e Química: (9º ano)** para atender os alunos da manhã e da tarde, as aulas de recuperação paralela ocorrerão das 12h15 às 13h.

Os alunos receberão, previamente, as datas, os horários e as salas onde ocorrerão as aulas de recuperação paralela de cada período letivo.

#### **c) Ensino Médio**

Aos alunos com aproveitamento insatisfatório serão oferecidas aulas de recuperação, continuamente e fora do horário regular, sem alterar as médias por eles obtidas, conforme calendário divulgado no início do ano letivo.



### **Recuperação Final**

Ao término do 4º período letivo, será realizada Recuperação Intensiva para alunos que não tenham atingido média 5,0 (cinco inteiros) em, no máximo, quatro componentes curriculares, após apreciação do Conselho de Classe. Serão considerados reprovados os alunos cuja média for inferior à exigida, em 5 (cinco) ou mais componentes.

### **Comunicados**

Todos os comunicados são enviados por e-mail e através do aplicativo do Colégio para os pais ou responsáveis e são de extrema importância, pois contêm informações referentes à vida escolar do aluno. Solicitamos que respondam prontamente, obedecendo rigorosamente às datas.

Para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), todas as informações que constam no calendário escolar ou outras atividades serão confirmadas por meio de comunicado enviado antecipadamente.

### **Agenda Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano)**

Para uma comunicação mais eficiente, solicitamos que a família avise, imediatamente, ao colégio quando houver mudança no número do telefone fixo e/ou celular.

A agenda escolar é material indispensável e o aluno deverá trazê-la diariamente. A equipe pedagógica a utiliza para informar e/ou orientar pais ou responsáveis a respeito de quaisquer assuntos referentes ao aluno e seu uso facilita a vida escolar da criança e do adolescente.

Olhar a agenda escolar do filho, todos os dias, além de educativo pode ser um momento de prazer e de aproximação da escola com a família. Ensinar o seu filho a organizá-la é ensiná-lo a administrar seus compromissos com responsabilidade.

A Educação Infantil faz o uso da agenda eletrônica para a comunicação colégio/família.

### **Regime de Guarda**

A família deverá comunicar expressamente sobre a alteração quanto ao regime de guarda do aluno e sobre o teor de decisões judiciais transitadas em julgado que venham a alterar o regime de guarda do aluno.

Em caso de guarda compartilhada, o Colégio disponibilizará todas as informações do aluno para os dois pais e/ ou responsáveis legais.

### **Reuniões de Pais (Educação Infantil e Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano)**

Para que os pais acompanhem o desenvolvimento escolar dos filhos, realizamos reuniões a cada término de período.

### **Entrevistas Individuais**

Sempre que necessário, convocamos os pais para tratarmos reservadamente de assuntos referentes ao aluno. Quando os pais necessitarem, poderão solicitar uma entrevista por intermédio de comunicado pela agenda, e-mail ou contato telefônico.

### **Protocolos de saúde**

É responsabilidade da família seguir os protocolos de saúde estabelecidos pelos órgãos públicos responsáveis, não podendo o aluno frequentar as instalações físicas do Colégio se apresentar sintomas de doença infecciosa ou ter estabelecido contato com pessoa infectada ou com suspeita de estar infectada.

### **Normas de conduta para o aluno**

O Colégio Agostiniano Mendel desenvolve uma disciplina séria, compreensiva e humana, porém sem tolerância para abusos, confirmando compromisso da formação integral do cidadão.

São deveres do aluno:

- \* respeitar todos os membros da comunidade escolar;
- \* ser pontual, assíduo e dedicado ao trabalho escolar;
- \* tratar com cortesia colegas, funcionários e professores;
- \* usar uniforme completo em todas as atividades escolares, exceto aos sábados para os alunos do Ensino Médio;
- \* ocupar em classe o lugar que lhe for designado e ser responsável pela respectiva carteira;
- \* manter, durante as aulas, atitude de respeito e atenção;
- \* ressarcir os prejuízos quando produzir danos a materiais do colégio ou de outra pessoa (colegas, funcionários), realizar pichação ou subtrair objeto de propriedade alheia;
- \* cooperar com a limpeza e a conservação das dependências do colégio;
- \* participar das aulas de reforço, quando convocado;
- \* entrar na sala de aula ao sinal correspondente e dela não sair, antes do término da aula, sem autorização dos professores;
- \* dirigir-se à sua residência, após o término das aulas, e evitar formação de grupos nas portas do colégio;

- \* manter livros, cadernos e demais pertences escolares devidamente cuidados;
- \* levar ao conhecimento da equipe pedagógica qualquer situação de *bullying* ocorrida no colégio.

**É vedado ao aluno, principalmente:**

- \* portar objetos estranhos ao trabalho escolar nas dependências do colégio;
- \* impedir a entrada de colegas no colégio, ou incitá-los a ausências coletivas;
- \* portar armas ou outros objetos perigosos;
- \* fumar, ingerir energéticos, bebidas alcoólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações do colégio;
- \* participar de manifestações nas portas e imediações do colégio;
- \* estimular ou se envolver em brigas, bem como manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem riscos de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar;
- \* trazer brinquedos como: bola, espada, revólver, carrinhos com controle remoto, brinquedos grandes e pontiagudos e aparelhos eletrônicos;
- \* qualquer tipo de comércio nas dependências do colégio, bem como promover, sem autorização da Direção: rifas, coletas, viagens, passeios, usando o nome da instituição dentro ou fora do estabelecimento;
- \* sair do colégio antes do término de todas as atividades escolares do dia, incluindo as aulas de recuperação paralela;
- \* captar ou reproduzir quaisquer imagens, vídeos ou sons de dentro da sala de aula e/ou do perímetro físico da escola, envolvendo alunos, docentes e/ou colaboradores, bem como compartilhar este conteúdo com terceiros ou via internet, mídias sociais e aplicativos de comunicação, sem a expressa autorização prévia da Direção, a não ser nas hipóteses excepcionais de realização de eventos sociais, educacionais e/ou desportivos nos quais é possível a realização de registro audiovisual tanto por parte da instituição como de seus participantes. Estes poderão ser publicados e/ou compartilhados por canais e/ou mídias digitais limitados ao dever de respeito à dignidade humana e proteção da imagem de crianças e adolescentes;
- \* fazer o uso dos recursos tecnológicos da escola para acessar, baixar, utilizar, armazenar ou divulgar qualquer conteúdo ilícito, impróprio, obsceno, pornográfico, difamatório, discriminatório que atente à moral, à ética ou aos bons costumes, que viole a boa fé, que prejudique a harmonia do ambiente escolar, tenha teor agressivo ou não seja compatível com o propósito educacional e as diretrizes do Colégio Agostiniano Mendel;
- \* utilizar qualquer método ou prática para burlar as restrições ou alterar as permissões aplicadas no uso dos recursos escolares;
- \* utilizar a marca do Colégio Agostiniano Mendel sem prévia e expressa autorização da Direção, inclusive para a criação de perfis em mídias sociais em nome da instituição e/ou se fazendo passar por ela.

**Serão consideradas faltas graves:**

- \* descumprimento de qualquer norma de conduta do aluno;
- \* agressão ou tentativa de agressão física ou moral ao diretor, bem como a professores, funcionários ou colegas;

- \* procedimento ofensivo aos bons costumes e à moral;
- \* apropriação indevida de qualquer objeto de valor do colégio ou de outrem;
- \* desrespeito aos símbolos nacionais;
- \* porte, em qualquer momento da vida escolar, de arma ou substância tóxica;
- \* danos e adulteração de registros, provas, boletins e outros documentos escolares através de qualquer método, inclusive com o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
- \* o uso de quaisquer meios ilícitos com relação às provas e/ou às atividades solicitadas pelos professores;
- \* participação em manifestações (comemorações de aniversários ou outros eventos nas portas e/ou imediações do colégio), iniciativa ou liderança de desordens ou ausência coletiva.

### **Jóias, bijuterias e lentes corretivas**

O uso deve ser evitado, principalmente, nas aulas de Educação Física.

Caso o aluno faça uso de lentes corretivas, é de responsabilidade da família avisar a equipe pedagógica que cuida de seu filho, se ele deverá usá-las durante o intervalo e atividades recreativas.

### **Aparelhos eletrônicos**

Será permitido o uso dos celulares mediante a solicitação do professor para a realização de determinadas atividades em sala de aula.

Não é permitida a utilização de máquinas fotográficas, filmadoras e gravadores nas dependências do colégio, sem autorização da Direção.

Quando esses aparelhos forem apreendidos, serão devolvidos somente aos responsáveis. Em caso de perda ou extravio, não haverá indenização.

Caberá à família comunicar ao Colégio qualquer alteração de número de telefone ou e-mail para fins de cadastro do aluno.

### **Atestado médico**

Na impossibilidade de praticar atividades físicas, o aluno deverá trazer o atestado médico

### **Namoro**

O namoro não será permitido no interior do colégio ou nas imediações, pois a escola é um ambiente de estudo e aprendizagem, não adequado para manifestações exageradas de carinho.

É comum aos alunos pequenos também fantasiarem sobre grandes amizades, confundindo-as com “namoro”, portanto pedimos aos responsáveis que não incentivem esse tipo de relacionamento, principalmente enviando pequenos presentes como manifestação de carinho.

### **Aniversário**

Não serão permitidas comemorações de aniversário para os alunos do Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Convites de aniversário para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) só serão entregues se enviados para todos da sala.

### **Brinquedos**

O brinquedo acompanha a criança durante seu desenvolvimento, em suas descobertas e nos tantos aprendizados que ela adquire sobre si mesma e o mundo. Quando o objeto predileto é levado para a escola, é como se parte da casa se estendesse até aquele ambiente, proporcionando, além da diversão, um bom momento para os alunos vivenciarem e compartilharem com os colegas.

É importante deixar a criança escolher o brinquedo que irá trazer, porém com orientação. Os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I poderão trazer um brinquedo, etiquetado com nome e nível/ano do aluno, apenas às sextas-feiras.

Não será permitido trazer brinquedos como: bola, espada, revólver, carrinhos de controle remoto, brinquedos grandes e pontiagudos e aparelhos eletrônicos.

Os alunos do 2º ao 5º ano serão comunicados quando poderão trazer brinquedos.

### **Imagem**

Não é permitido a terceiros filmar e fotografar os alunos nos espaços do Colégio, tampouco divulgar tais imagens em qualquer mídia social. O Mendel dispõe de uma equipe de Comunicação, que faz o registro de eventos para divulgação nos canais oficiais do Colégio.

Não é permitido o uso de imagens de funcionários do Mendel em blogs, sites e redes sociais sem autorização.

A escola é monitorada através de câmeras. As imagens são de uso exclusivo do colégio.

Os eventos do colégio podem ser filmados, gravados ou fotografados para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução ou divulgação em redes sociais, sites, TV, cinema, rádio, internet, publicidade ou qualquer outro veículo de comunicação. Ao comparecer ao evento, a família do aluno e seus convidados (alunos, pais, avós, amigos etc.) concordam, autorizam e cedem o uso gratuito de sua imagem, nome e voz, nos termos ora mencionados, sem limitação, sem que caracterize uso indevido de imagem ou qualquer outra violação de direitos e sem que deste uso decorra qualquer ônus e/ou indenização.

### **Transgressões e Penalidades**

As penalidades, não necessariamente na ordem abaixo, serão aplicadas de acordo com a falta praticada:

- ✓ advertência verbal, em particular;
- ✓ comunicação, por escrito, aos pais ou responsáveis;
- ✓ suspensão de até 3 (três) dias.

Obs. Os casos de suspensão poderão acarretar o impedimento do aluno na participação de atividades culturais e/ou esportivas.

### **Viagens durante o período letivo**

A escola, em parceria com os pais, contribui de maneira direta para a educação integral do educando. Temos como objetivo formar um cidadão que se torne responsável e humano na vida familiar, em seus relacionamentos sociais e em sua conduta profissional, que saiba respeitar e seja respeitado.

Nossos alunos têm dois períodos de “férias escolares”, ao ano, para descansar, passear e viajar. Porém, muitos pais resolvem viajar com os filhos, durante o período escolar, ausentando-se por vários dias, alterando a rotina e trazendo prejuízo de conteúdo ao aluno. Solicitamos aos responsáveis que reflitam e contribuam com a educação dos alunos, resgatando a importância dos estudos e da escola na vida e na formação do educando.

### **Organização das salas de aula**

O Colégio Agostiniano Mendel reserva-se o direito de colocar o aluno na turma que achar conveniente para melhor aproveitamento e aprendizado.

Após a publicação das listas de alunos e turmas, feita no primeiro dia de aula, não atenderemos a nenhum pedido de mudança de classe.

### **Animais de estimação**

Os animais de estimação são grandes companheiros, encantam e muitos querem mostrá-los a todos os amigos. Mesmo sabendo que são bem tratados, solicitamos que não sejam trazidos ao colégio. Desse modo, evitamos quaisquer transtornos ou possíveis acidentes e preservamos a higiene do local, onde os alunos permanecem.

### Parque

Por questões de segurança, o uso do parque fica proibido aos alunos nos horários de entrada ou saída, ou sem a presença de um funcionário do colégio.

### Lanche - Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio

É de extrema importância que os alunos venham alimentados para o colégio. Assim como é igualmente importante que tragam lanche ou o comprem em nossa cantina, durante o recreio.

Solicitamos que verifiquem diariamente se seus filhos não estão esquecendo o lanche ou dinheiro.

### Enfermaria

O Colégio Agostiniano Mendel mantém, em suas dependências, dois ambulatórios sob a responsabilidade de três enfermeiras, que oferecem atendimentos a casos urgentes ocorridos em período de aula. Para utilização desse serviço, o aluno deverá procurar a Orientação Educacional, que o encaminhará à enfermaria. Somente os medicamentos trazidos pelo aluno com prescrição médica poderão ser administrados pelas profissionais.

### Transporte Escolar

O transporte escolar é uma opção dos pais, bem como a escolha dos condutores, que não mantêm vínculo com o colégio. Portanto, os pais deverão cobrar do condutor contratado a pontualidade nos horários de entrada e saída, assim como esclarecimentos sobre qualquer fato ocorrido, desde a retirada do aluno.

Os alunos que utilizam o transporte escolar estão proibidos de fazer compras nos arredores do colégio. Os responsáveis pelo transporte escolar têm conhecimento dessa solicitação, mas é importante que conversem e orientem os filhos e condutores.

Excepcionalmente, quando o aluno que utiliza o transporte escolar precisar ir embora com o pai ou responsável, a professora deve ser comunicada por meio de bilhete na agenda ou por contato telefônico e o aluno deverá ser retirado no pátio da saída. Caso não tenha comunicado a escola, o pai ou responsável deve retirar o aluno com o condutor escolar.

**NÃO ENTREGAREMOS ALUNOS NO PORTÃO DO TRANSPORTE.**

### Restaurante

Os pais podem fazer uso do restaurante do colégio no horário das 12h às 13h. A entrada é pela Rua Padre Estevão Pernet, ao lado do estacionamento. Após o almoço, os alunos devem ser entregues no portão da Rua Airi ou na rampa da Rua Padre Estevão Pernet.

Em exceção, ao período da pandemia do novo coronavírus, as instalações do restaurante não serão liberadas às famílias.

### Para refletir

*A família que participa de forma direta no cotidiano escolar do aluno contribui para o seu bom desempenho e a sua formação como cidadão.*

***“ Amor pela educação e inquietude pelo saber.”***

**Equipe Pedagógica**